



PROCESSO MF/Nº 10168.720062/2014-96

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 7/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE 11 (ONZE) EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X, DO TIPO ESCÂNER MÓVEL, MARCA NUCTECH, MODELO MT1213LH, PARA INSPEÇÃO DE UNIDADES DE CARGA E DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB.

Aos 27 dias do mês de maio de 2016, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Edifício Anexo do Ministério da Fazenda, Ala "A", sala 201, na cidade de Brasília/DF, de um lado, a União, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Nilton Costa Simões**, de conformidade com o inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida na Avenida Hum, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, neste ato, representada pelo Sr. **Alan Moraes Viegas**, brasileiro, diretor-industrial, portador da Cédula de identidade RG de nº 14.402.132 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.759.966-65, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), *ex vi* do disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 10168.720062/2014-96, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 7/2014**, celebrado em 30 de maio de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de operação dos 11 (onze) equipamentos de Raios-X, do tipo escâner móvel, marca NUCTECH, modelo MT1213LH, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato RFB/Copol nº 7/2014, pelo período de até 12 (doze) meses. *Wllh*

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2016, o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS HIPÓTESES DE SUPRESSÃO – As Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF) promoverão processos licitatórios para contratar a prestação dos serviços de operação dos equipamentos de Raio-X, do tipo móvel, marca NUCTECH, modelo MT1213LH, ora objeto do Contrato RFB/Copol nº 7/2014.



Ass



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Serão firmados Termos Aditivos na medida em que forem encerrados os processos licitatórios realizados pelas SRRF com o fim de suprimir os valores correspondentes à prestação dos serviços da respectiva Região Fiscal, e extinguir a obrigação da contratada em prestar os referidos serviços constantes no Contrato RFB/Copol nº 7/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência contratual poderá expirar antes do prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as assinaturas dos Termos Aditivos mencionados no parágrafo anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO – A contratação do objeto dar-se-á pelo preço estimado global de R\$ 6.394.140,60 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – DA GARANTIA – Será prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data da solicitação, garantia no valor de R\$ 319.707,03 (trezentos e dezenove mil, setecentos e sete reais e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 04.122.2110 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda, Ação: 2000 Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3390.35.02, Unidade Gestora 170010.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA NOTA DE EMPENHO - Será emitida pela CONTRATANTE Nota de Empenho, no valor de R\$ 6.394.140,60 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos), à conta da dotação especificada no caput desta cláusula, para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS – Registra-se que há um pedido de repactuação dos valores contratuais ainda pendente de apreciação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores contratuais, após eventual deferimento do pedido não poderá suplantar o apresentado pela contratada em seu requerimento de repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE E EFICÁCIA - O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no inciso I do artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à Receita providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RATIFICAÇÕES - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de

Null



Amor

1188

Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

Nelli

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]

CONTRATADA

Testemunhas

Nome: *Sofia Araújo Silva*
063.491.506-19

Nome: *Edmeir Mendes Barbosa*
027.340.396-64





Nº 108, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

99


REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS VITÓRIA - ES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: BARBARA FELIX VIEIRA DE VASCONCELLOS, CPF/CNPJ 112.396.567-69; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ALERGLOGIA, IMUNOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CECILIA WETTER MARCON, CPF/CNPJ 126.428.187-05; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS MANAUS - AM
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FISIOCORP, CPF/CNPJ 16.691.196/0001-48; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para inclusão das especialidades GERAL, MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA, conforme código e valores expressos na tabela n.º 63206 aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FISIOCORP, CPF/CNPJ 16.691.196/0001-48; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para inclusão das especialidades ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, conforme código e valores expressos na tabela n.º 65469 e anexos, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: FISIOCORP, CPF/CNPJ 16.691.196/0001-48; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para inclusão das especialidades ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA, conforme código e valores expressos na tabela n.º 65461 e n.º 65469 anexos, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO ARACAJU - SE
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR - Retificação Retificamos Convênio, conforme abaixo: Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, CNPJ 13.119.300/0001-36. Operação 26460426933-95/2014, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Agripino Bernardo dos Santos II, localizado à Zona de Expansão do Município de Tobias Barreto/SE, no valor de R\$ 179.550,00, com vigência de 02/06/2016 a 02/04/2018, firmado em 02/06/2016 assinado por Marco Antonio Queiroz e Adilson de Jesus Santos. Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Retificamos Convênio, conforme abaixo: Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, CNPJ 13.119.300/0001-36. Operação 26460426933-13/2014, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Agripino Bernardo dos Santos I, localizado à Zona de Expansão do Município de Tobias Barreto/SE, no valor de R\$ 342.000,00, com vigência de 02/06/2016 a 02/04/2018, firmado em 02/06/2016 assinado por Marco Antonio Queiroz e Adilson de Jesus Santos. Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado(s) entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Lagarto; CNPJ 13.124.052/0001-11. Operação 2646.0417374-46 (2013), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes nos Instrumentos de Planejamento, no empreendimento Residencial Antonio Martins de Menezes, localizado à Rua do Matadouro, zona de expansão, no Município de Lagarto/SE, no valor de R\$ 153.900,00, com vigência de 21/08/2015 a 21/08/2016, firmado em 21/08/2015 assinado por José Ronaldo Cunha Maia e Jose Wilame de Fraga.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016060800099.

CASA DA MOEDA DO BRASIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2015

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 0050/2015 - AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁCIDO ISOPROPILICO TECNICO, cujo item 01 foi adjudicado à empresa AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.990.721/0001-06, e o item 02 foi adjudicado à empresa LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.956.510/0001-29.

JORGE COSME MOREIRA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0025/2016 - Aquisição de Filtros em Geral, no dia 21 de junho de 2016, às 09:00 horas. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoceda.gov.br e www.licitacoes.com.br
E-mail: jcmmoreira@cmb.gov.br
Telefones: (21) 2184-2717 / 2184-2349

JORGE COSME MOREIRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO
E LOGÍSTICA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 170010

Número do Contrato: 7/2014.
Nº Processo: 10168720062201496.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05293074000187. Contratado: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato RFB/Copol nº 7/2014, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$36.394.140,60. Fonte: 150251030 - 2016NE800085. Data de Assinatura: 27/05/2016.

(SICON - 07/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2016 publicado no D.O. de 03/06/2016, Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Valor R\$ 7.908.910,59 Leia-se: Valor R\$ 170.004,12

(SICON - 07/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 170059

Número do Contrato: 3/2011.
Nº Processo: 1964700940201002.
PREGÃO SISPP Nº 10/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11688159000167. Contratado: AR2 SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL-LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação da Vigência contratual por mais 03 meses e educação do Valor do Contrato em 20,91%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 28/05/2016 a 27/08/2016. Valor Total: R\$158.792,52. Fonte: 132251030 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 25/05/2016.

(SICON - 07/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170059

Número do Contrato: 12/2014.
Nº Processo: 19647001620201231.
DISPENSA Nº 23/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 11379310000185. Contratado: CORRETORA GLOBO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da Contratação por mais Seis meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2016 a 16/11/2016. Valor Total: R\$31.800,00. Fonte: 139171371 - 2016NE800075. Data de Assinatura: 16/05/2016.

(SICON - 07/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170080

Número do Contrato: 3/2014.
Nº Processo: 10530727547201344.
PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 01758899000175. Contratado: MANUTENCIONA MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: Renovar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, vigorando para o período de 01/06/2016 a 31/05/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. IN MPOG 02/2008 e IN MPOG 02/2010. Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$19.200,00. Fonte: 132251030 - 2016NE800044. Data de Assinatura: 30/05/2016.

(SICON - 07/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SETE LAGOAS
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 3/2015 Subrogado pela UASG: 170089 - DELEGACIA DAREC FEDERAL EM B.HORIZONTE/MG. Nº Processo: 10680723189201549. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 1077279000178. Contratado: AMX SOLUCOES LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço de recepcionista para Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas e unidades vinculadas Fundamento Legal: Inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 25/05/2016.

(SICON - 07/06/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2016

O Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha/MG - DRF/VAR - designado pela Portaria nº 96, de 04 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 31, em 18 de fevereiro de 2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016, autorizada pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 087/2016/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Seção de Programação e Logística desta delegacia procederá à eliminação dos 57,12 metros lineares dos documentos relativos a: Habilitação, Credenciamento, Adesão e Concessão, Importadores e Exportadores, Despacho Aduaneiro, Importação Comum, Despacho Simplificado na Exportação, Despacho para Admissão em Regimes Aduaneiro Especiais, compreendidos entre 2004 a 2007, da DRF/VAR/MG.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de documentos, avisos ou processos, do conjunto documental mediante petição dirigida à Subcomissão de Avaliação de Documentos - SCAD - da Delegacia da RFB em Varginha/MG. Deverá ser demonstrada a respectiva qualificação do solicitante, bem como a legitimidade do pedido, para o caso de documento protegido por sigilo definido em lei.

Varginha-MG, 7 de junho de 2016.
LUIZ EDUARDO MORAIS SIMÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

NATUREZA: Convênio celebrado em 18 de abril de 2016 entre a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, e o Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram.

OBJETO DO CONVÊNIO - I - Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; II - Uniformização e análise de dados cadastrais dos contribuintes; III - Aperfeiçoamento da coleta e organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança, inclusive cooperação para o desenvolvimento de sistemas de informática na área tributária; IV - permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal; V - realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança dos tributos administrados pelos convenientes, com utilização de recursos providos pelos respectivos órgãos; VI - intercâmbio de informações decorrentes de lançamentos de ofício realizados pelas partes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.